DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Outros Atos	3
Secretaria Municipal de Educação	5
Atribuição de Classes / Aulas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, destinados aos atletas, dirigentes e equipes de apoio da Delegação Pereirabarretense, num total médio de 80 (oitenta) pessoas, que participarão do 61º Jogos Regionais da 6º região esportiva do Estado de São Paulo, realizado em Andradina– SP pelo período 11 a 21 de julho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa conforme segue:

EMPRESA	Valor Global
SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	R$ 27.600,00

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação empresa acima mencionada.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de Junho de 2017.

João de Altayr Domingues

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PROCESSO Nº 039/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão interna, realizada no dia 27/06/2017, a CPL decidiu pela inabilitação das empresas W. DOS ANJOS BERTIPAGLIA CONSTRUÇÕES – EPP, por descumprir as exigências do subitem 5.2.3.1; ZILDA MARTINS DE ANDRADE – ME, por descumprir as exigências do subitem 5.2.3.2 e a empresa BERTUOLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por descumprir as exigências do item 4.6; subitens 5.2.3.1 e 5.2.2 letra (d) e bem como por habilitar as empresas ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – ME; J. A. SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA – ME; CONCRESP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP e ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA – ME, por apresentar regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e, após os prazos recursais dará ciência aos licitantes diretamente e através de publicação nos veículos competentes, de data para prosseguimento do certame.

Pereira Barreto-SP, 27 de Junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Extrato de Justificativa

Considerando o Chamamento Público nº 004/2017, destinado a cadastrar entidades sem fins lucrativos, sediadas e com atuação no município de Pereira Barreto, interessadas na realização da XXXIX FIAP – FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA bem como, da XLV - FESTA DO PEÃO DE PEREIRA BARRETO, para o exercício 2017, em comemoração ao 89º aniversário do Município, englobando o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, segurança, mão de obra e demais itens necessários para a execução do evento, e explorar comercialmente direta ou indiretamente, espaços destinados à exposições e comércio, camarotes, parque de diversões, patrocínios, publicidade e todas as receitas derivadas da realização do evento;

Considerando na oportunidade apenas o Sindicato Rural de Pereira Barreto participou do referido chamamento, manifestando interesse na execução do evento, bem como, apresentando atestado de capacidade técnica para a realização do mesmo, na dimensão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

desejada pela Administração, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital;

Considerando que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 22 de dezembro de 2015, prevê que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas puderem ser atingidas por uma entidade específica e;

Considerando o Art. 33, inciso V, alínea b da Lei nº 13.204/2014, determina que a entidade deverá possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

Determino a publicação da justificativa no sítio oficial da administração pública, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 22 de dezembro de 2015, e, na inexistência de impugnação, formalize o Termo de Colaboração.

Pereira Barreto, 23 de junho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1490

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 256/17-PB Data de Protocolo: 27/06/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: JASMIRA PEREIRA

RG:

Endereço: RUA: CHILE - Nº 3630 - JARDIM ACEP

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: JASMIRA PEREIRA CPF: 030.521.598-10 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA JASMIRA PEREIRA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1490 SÉRIE AIP, DE 26/06/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/17-PB, INICIADO EM 26/06/2017.

PEREIRA BARRETO Sexta - feira, 10 de Março de 2017.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1488

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 257/17-PB Data de Protocolo: 27/06/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: JESUEL JORGE MARTINS

RG:

Endereço: RUA: CANADA - Nº 1905 -

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: JESUEL JORGE MARTINS CPF: 030.521.598-10 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA JESUEL JORGE MARTINS, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE DE MULTA N.º 1488 SÉRIE AIP, DE 26/06/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 257/17-PB, INICIADO EM 26/06/2017.

PEREIRA BARRETO Sexta - feira, 10 de Março de 2017.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 014/2017

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	05/07/2017	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: de 25/07/17 à 15/11/17

Identificação: Substituição à professora Suelen do Sacramento Santos, afastada por motivo de licença maternidade seguida de licença prêmio.

Disciplina: PEB I - 30 horas/aulas semanais, sendo 20 aulas com alunos, 04 HTPC, 04 HTPI e 02 HTPL.

Períodos/ horários	Manhã (Escola EMEI Emília)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h10 às 8h00		HTPI	1ºA	1ºA	1ºA
8h00 às 8h50	1ºA	1ºA	HTPI	HTPI	1ºA
8h50 às 09h40	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA
9h40 as 10h00	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
10h00 às 10h50	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA
10h50 às 11h40	1ºA	1ºA	1ºA	1ºA	HTPI

HTPC: segunda-feira das 14h00 às 17h20 ou das 17h40 às 21h00.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
- ☐ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- ☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de junho de 2017.

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Meire Cássia da Costa M. Neves
RG. 42.792.900-3
Diretora de Escola